



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ATA - 03ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2026. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 14 de abril de 2026, no formato híbrido, realizou a 03ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Marlete de Oliveira. A 03ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Cleia Pereira, representante da UDESC; Conselheira Titular Patrícia Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Dirlei Rofner, representante da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR); Conselheira Titular Marta Koerich, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Elizete Geraldi, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Suplente Djeovana Scoz, representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN); Conselheira Titular Milena Lopes, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Titular Patrícia Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC); Conselheira Titular Jéssica Fortunato Canto, representante do Gabinete da Vice-Governadora e Conselheira Titular Inez Heerdt, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS/SC). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Marina Soncini e sua Suplente Luíza Ferreira da Costa, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Terezinha Mafioletti, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Suplente Joseane Nazário, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Tamayra Henkel, representante do Movimento Mulheres do Litoral; Conselheira Titular Juci Tomais, representante do Instituto Gente de Direitos; Conselheira Titular Marlete de Oliveira e sua Suplente Mareli Graupe, representantes da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Leslie Mayer, representante da FETAESC;



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Conselheira Titular Luciana Cascaes, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari; Conselheira Titular Andrea Vergani, representante da BPW e a Conselheira Suplente Ivanete de Souza, representante da UNICAFES. A conselheira titular Maria Augusta Ungaretti, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES) justificou ausência por motivos de trabalho, assim como a conselheira titular Carla Dagostin, representante do CRP; a Conselheira Suplente Fabiana de Souza, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); a Conselheira Suplente Margot Zetsche, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e as Conselheiras representantes da Associação Flor de Lis: Aline de Souza e Ana Cláudia Henrique de Maria. Como convidadas, participaram as especialistas que estão trabalhando na elaboração do Plano Estadual de Políticas para Mulheres: Helena, Larissa e Amanda. A 03ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2026 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 02ª Plenária Ordinária – Ano 2026, realizada em 10 de março de 2026; 04. Apresentação da Associação Flor de Lis, pela conselheira Aline de Souza; 05. Retorno sobre o andamento do Plano Estadual de Políticas para Mulheres; 06. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 07. Informes Gerais; 08. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Marlete agradeceu a presença de todas. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 02ª Plenária Ordinária – Ano 2026, realizada em 10 de março de 2026.** Sendo que a ata foi aprovada. **04. Apresentação da Associação Flor de Lis.** As conselheiras representantes da entidade não puderam participar da plenária. Foi deliberado passar para o próximo ponto de pauta e a presidenta Marlete solicitou a inclusão na pauta de um parecer de um Projeto de Lei (PL 206 de 2022) e da Lei 19.776, de 1º de abril de 2026, para discussão na comissão de normas, legislação e orçamento, o que foi aceito. **05. Retorno sobre o andamento do Plano Estadual de Políticas para Mulheres.** Secretária Milena (05min) informou que o plano está sendo elaborado pelo



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

grupo de especialistas contratadas e nada data de hoje mesmo a Secretária Adeliana encontra-se no Gabinete da Vice-Governadora para apresentar os objetivos e as metas do plano, estratificando para cada área (Saúde, Educação, Segurança Pública) aquilo que foi construído para cada pasta poder analisar. Após o retorno das pastas, o plano será atualizado em conformidade e se dará andamento para a consulta pública. Marlete questiona se já há uma previsão de data para essa consulta pública e Milena responde que irá verificar com a Secretária Adeliana após a reunião para ver se chegaram a uma data em comum com a Vice-Governadora. Marlete pergunta se o que foi lançado no evento do dia 24 de março seria publicizado uma vez que algumas conselheiras não puderam participar e a secretária Milena relata que foram abertos editais para entidades que tinham interesse em ofertar serviços de acolhimento para mulheres nas regiões do estado receberem recursos pela oferta dos serviços. Nesse contexto foram abertos 04 lotes em 04 regiões diversas, no entanto uma ou duas entidades acabaram desistindo e por isso será necessário fazer um novo edital de abertura de vagas para essas regiões, as outras duas regiões já estão com entidades cadastradas e na fase de encaminhamento de documentos. A Secretária Milena também reitera que a SAS está construindo seu novo site e neste serão publicizadas informações da rede de atendimento como por exemplo, as delegacias especializadas, os conselhos municipais de direitos da mulher existentes e os Organismos de Políticas para Mulheres. As conselheiras destacaram a importância de publicizar essas informações para as mulheres terem maior alcance nos municípios, especialmente em regiões do interior. Marlete parabenizou as ações, mas expressou a necessidade de conhecer a proposta do plano para contribuir e sugerir. A expectativa é que as quatro casas abrigo estejam desenhadas em regiões estratégicas para garantir que todas as mulheres do estado possam ser encaminhadas. A Secretária Milena informou que está indo para Brasília para uma reunião do colegiado de gestoras, onde levarão os avanços, como a contratação de assistentes sociais para o NEAVIT do Ministério Público (Núcleo de Enfrentamento a Violências e apoio às Vítimas) em 32 comarcas. O



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

NEAVIT é visto como uma forma de servir e executar ações semelhantes às da Casa da Mulher Brasileira em nível regional. A Secretária Milena também mencionou que o avanço em relação à Casa da Mulher Brasileira, proposta para as capitais, foi abraçado pela vice-governadora. O programa é específico para capitais, mas o NEAVIT servirá como um braço regionalizado para o estado. Além disso, a SAS agendou uma visita em Curitiba para o dia 30 de abril, a fim de analisar a excelência do serviço na Casa da Mulher Brasileira do Paraná e se espelhar neles. Foi esclarecido que o NEAVIT, embora não seja restrito à violência doméstica familiar, tem esta como sua maior demanda. Ele atende de forma transversal outras formas de violência, mas atende majoritariamente mulheres. O NEAVIT funciona em parceria com o Ministério Público e a Polícia Civil, sendo um sistema de proteção mais amplo, unindo esforços e evitando restringir o atendimento apenas às mulheres vítimas de violência. Patrícia Zimmermann mencionou que as ações do NEAVIT e de outros núcleos são contínuas, e estão trabalhando em conjunto com o estado. Foi destacada a preocupação com os *cibercrimes*, que não se restringem a ataques individuais, mas incluem grupos misóginos que atacam mulheres de forma geral na internet. Ela acrescentou que o projeto "Conhecer para se Proteger", uma iniciativa conjunta da Polícia Civil, Tribunal de Justiça e Secretaria de Estado da Educação, está realizando oficinas com adolescentes em escolas públicas para combater os cibercrimes, e o resultado tem sido positivo. A intenção é expandir o projeto, mas a nova lei aprovada pela Assembleia Legislativa (ALESC) sobre a não abordagem de gênero nas escolas criará uma dificuldade que precisará ser analisada juridicamente. Marina, em nome da comissão de comunicação, pediu à SAS o calendário de campanhas para que o CEDIM possa se inserir nas divulgações do *Instagram*, mencionando datas específicas como 18 de maio (violência contra crianças e meninas) e 28 de maio (morte materna). Também foi solicitado documentos sobre os serviços de atendimento para mulheres do estado para fazer uma publicização com maior credibilidade. Marlete levantou a questão do ônibus lilás, que está em manutenção em abril, mas com agenda



para maio, para que o Conselho pudesse divulgar a agenda. Surgiu a dúvida sobre a possibilidade de o ônibus continuar rodando no período eleitoral, sendo necessário verificar se as ações de acolhimento e educativas, que são continuadas, podem prosseguir, evitando criar novos programas. A conselheira Patrícia Ferreira ficou encarregada de verificar essa questão junto à PGE. Ato contínuo. **6. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho.** Em relação à **Comissão de Formação**, Cleia (48min) informou que a comissão se reuniu e discutiu a solicitação de formação de alguns municípios, apresentando um projeto de curso já aprovado na UDESC. O curso visa apoiar o CEDIM na formação e dialoga com a intencionalidade de integrar esforços no enfrentamento às violências, pois o conhecimento é o que difere a tomada de decisão. O curso, intitulado "Mulheres em Movimento no Território Catarinense: Fortalecendo a Democracia, Ampliando os Espaços de Decisão", é coordenado pela Cleia e conta com vários parceiros institucionais. A justificativa é baseada nos altos índices de violência contra a mulher em Santa Catarina, na baixa presença de conselhos municipais e na fragilidade da articulação. O objetivo geral é promover a participação das mulheres em espaços de decisão e controle social, com foco na criação e fortalecimento de conselhos municipais (atualmente 41 existentes). Os objetivos específicos incluem aprofundar o conhecimento sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), compreender a violência de gênero, e fomentar a articulação entre a sociedade civil e o poder público. A pretensão é que o curso seja no formato híbrido, com atividades presenciais itinerantes nos municípios. O curso de extensão da UDESC, aprovado em julho do ano passado pelo edital PAEX 2025, tem uma carga horária de 120 horas e está dividido em quatro módulos de 30 horas, com previsão de desenvolvimento entre maio e setembro. O público-alvo são mulheres engajadas em suas comunidades, lideranças comunitárias e representantes de movimentos sociais, com o objetivo de promover o engajamento na luta contra a violência. O curso aborda temas como direitos, violência de gênero, feminicídio, participação social, controle democrático e monitoramento da violência



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

contra mulheres e meninas, incluindo a estrutura dos Conselhos Municipais de Direitos. O curso será híbrido, combinando encontros presenciais em municípios participantes, oficinas práticas e atividades virtuais pela plataforma *Moodle*, videoconferência e materiais digitais. A metodologia inclui aulas expositivas, debates, estudos de caso e a produção coletiva de documentos. Embora o projeto tenha um recurso aprovado, é um recurso pequeno comparado a fundos anteriores, com uma previsão orçamentária que varia entre R\$15.000 e R\$25.000 para a etapa do projeto, podendo chegar a R\$44.000 para um programa. Após a apresentação de Cleia, Inez questionou sobre a sobreposição do curso com um curso que será promovido pela SAS (Secretaria de Estado) e a falta de diálogo prévio com o CEDIM durante a fase de planejamento do projeto, que começou em julho do ano passado e Cleia respondeu que a intenção é que, mesmo sem o apoio do CEDIM, o curso irá acontecer, mas que a parceria seria perfeita. Patrícia Zimmermann expressou preocupação de que matrizes curriculares semelhantes entre o curso da UDESC e o curso da SAS pudessem levar à sobreposição de ações, o que faria com que "uma ação mate a outra" e sugeriu que a votação sobre o apoio do CEDIM fosse adiada para a próxima plenária, dando tempo para a SAS avaliar a matriz curricular do curso da UDESC e para que o CEDIM pudesse avaliar ambas as propostas. A sugestão foi feita para garantir que ambas as iniciativas pudessem seguir adiante. A secretária Milena reforçou que, embora a UDESC não pudesse recuar na realização do curso aprovado, a SAS assumiu o compromisso público de oferecer um curso de formação e está trabalhando nisso. A preocupação é que o uso de recursos públicos em estruturas semelhantes de capacitação, sem somar esforços, possa levar à perda de recursos, assim como ocorreu com um recurso anterior que foi devolvido. Apesar das sugestões de adiamento, a maioria das conselheiras presentes na plenária votou e aprovou o apoio do CEDIM ao curso de formação da UDESC, sendo 12 votos a favor e 05 contrários. Foi aprovado que o CEDIM pode ser incluído como parceiro do curso, e na próxima plenária a Secretária Milena apresentará a proposta do curso elaborado pela



SAS. A expectativa da UDESC é que o CEDIM contribua com sua "expertise" e participação em atividades como rodas de conversa presenciais nos municípios. Sobre a Comissão de Comunicação Marina (1h43 min) apresentou um relatório focado na publicização das ações do CEDIM e das instituições parceiras por meio de suas redes sociais, mantendo um calendário de postagens mais ativo. Para o mês de abril, o foco será uma retrospectiva ilustrativa das ações das instituições em referência ao 8 de março, solicitando fotos das ações. Para o mês de maio, a comissão planeja abordar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio) e o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher e Direitos Sexuais e Reprodutivos (28 de maio). Em junho, o foco será em postagens informativas sobre serviços de atendimento à violência contra a mulher, compilando *links* de acesso e deixando-os em destaque no *Instagram* do CEDIM. Foi discutida a necessidade de cautela na publicização de ações durante o período eleitoral. A orientação é que a comissão tenha "muito cuidado" para não politizar o trabalho, focando em divulgar a pauta das mulheres e serviços, garantindo que a divulgação seja ética e baseada em políticas públicas. A Secretária Milena sugeriu que o CEDIM consulte a Consultoria Jurídica da SAS sobre as publicidades para evitar problemas fiscais e desgastes administrativos, com a preferência de focar apenas em serviços. No que diz respeito à **Comissão de Normas, Legislação e Orçamento**, Luciana (1h55 min) informou que a comissão analisou, a pedido da Secretaria da Casa Civil, o Projeto de Lei nº 206 de 2022 que propõe ações no sistema estadual de ensino para valorização de homens e meninos e combate à violência e discriminação contra eles. O PL define a violência contra homens e meninos como práticas baseadas no feminismo, na crença da inferioridade deles e na sua submissão ao sexo feminino. A comissão elaborou um parecer restringiu-se à verificação dos impactos do PL nas políticas públicas para as mulheres e nas questões de gênero. A comissão concluiu que a definição contida no PL, que associa a violência contra homens e meninos a fundamentos relacionados ao feminismo, "não



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

encontra respaldo nas referências técnicas, acadêmicas e institucionais consolidadas". O feminismo é reconhecido como um movimento voltado à promoção da igualdade e à superação de desigualdades estruturais, não sendo um fator gerador de discriminação ou violência. Sendo assim, a sugestão da comissão é que o CEDIM expresse desfavorabilidade ao Projeto de Lei nº 206/2022, devido a inconsistências conceituais, especialmente na definição de violência. A análise técnica indicou que o projeto introduz distorções conceituais com potencial para comprometer a qualidade das políticas públicas, produzir desinformação no ambiente educacional, e gerar insegurança conceitual, desalinhamento com os marcos normativos e conflito com políticas de combate à violência contra a mulher. Luciana acrescentou ainda que o projeto de lei pode gerar impactos negativos, incluindo a desconfiguração conceitual das políticas de gênero ao estabelecer uma narrativa que contrapõe homens e mulheres, desconsiderando desigualdades estruturais. Há também o risco de sobreposição ou conflito normativo com políticas já consolidadas, como a Lei Maria da Penha e a Convenção de Belém do Pará, além do potencial enfraquecimento de políticas estruturantes no enfrentamento à violência de gênero. Dessa forma, o CEDIM reconhece que a temática da violência contra homens e meninos é relevante e pode ser objeto de políticas públicas específicas, desde que tratada com critérios técnicos e em harmonia com o sistema de proteção já existente. Contudo, a comissão manifestou-se desfavoravelmente ao PL 206/2022, em parte porque a temática não se enquadra no objeto principal do Conselho, e devido às consequências negativas que a forma proposta poderia acarretar. Marlete levantou a preocupação de que a legislação atual possa ser contrária aos esforços de combate ao *bullying* e à misoginia, e que a falta de sensibilidade dos parlamentares, em face dos crescentes índices de feminicídio, seja frustrante. Foi aprovado por unanimidade entre as conselheiras presentes, o encaminhamento do parecer elaborado pela comissão de normas. Já no que tange a Lei nº 19.776 de 01 de abril de 2026, já sancionada pelo Governador de SC, as conselheiras enfatizaram que a discussão de gênero nas escolas



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

não é uma questão político-partidária, mas sim uma discussão histórica e social sobre a diferença hierárquica entre homens e mulheres que leva à violência e ao controle. A implementação dessas diretrizes educacionais é vista como contrária à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Básico do Território Catarinense, podendo sobrecarregar e desmotivar os educadores. Marina e Cleia manifestaram profunda indignação e preocupação com a tentativa de apagar a palavra "gênero", que é fundamental e aparece centenas de vezes na BNCC e em documentos curriculares, pois sua supressão dificulta o debate e o trabalho de prevenção. A escola é vista como um espaço crucial para o acolhimento, a denúncia e a educação sobre violência, sendo que essa lei impede a discussão necessária para o combate à violência contra a mulher. Foi acordado que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher deve se posicionar formalmente contra a nova lei, que é vista como uma disputa de narrativas políticas e um interesse em desinformar e prejudicar a sociedade, estando em contradição com convenções e evidências científicas. Foi sugerido que a Comissão de Normas, Legislação e Orçamento prepare um rascunho de uma manifestação ou nota de repúdio a ser encaminhada ao Governo do Estado. Patrícia Zimmermann acrescentou que o objetivo da discussão de gênero é promover a igualdade, o respeito mútuo e ensinar que a resolução de conflitos deve ocorrer por meio do diálogo, não da violência. Sobre a atualização da Lei do CEDIM, Marlete questionou o arquivamento do PL 0077/24 de alteração da lei do Conselho e propôs solicitar formalmente à Casa Civil a devolutiva com as observações do que faltou para o projeto ser aprovado. Alternativamente, Patrícia Zimmermann sugeriu que o CEDIM trabalhe em uma nova lei e, simultaneamente, no regimento interno para agilizar o processo e evitar a perda de autonomia. Foi reiterado que o CEDIM deve formalizar um novo ofício à Casa Civil solicitando esclarecimentos e a devolução do processo de alteração da lei, citando o ofício encaminhado em dezembro de 2024, visto que as informações informais indicam a falta de registro formal devido à mudança de gestão. A Comissão de Normas ficou encarregada de discutir a lei



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

e o regimento em sua próxima reunião, trazendo atualizações para a plenária subsequente. **7. Informes Gerais. 8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Marlete agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 03ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2026. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1rdYKABmw5bME5EgnhOW0Ceq76q-QDzEI/view?usp=drive_link



Assinaturas do documento



Código para verificação: **39Z72QNL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 12/05/2026 às 17:44:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfMzlaNzJRTkw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **39Z72QNL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.